



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Ambroxol

Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Valor estimado:	R\$ 3,3730	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,2971	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 8,2971	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:14	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:15	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 09:59:11	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 10:14:54	Já estamos no nosso melhor preço.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 10:24:56	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	24/08/2023 10:24:57	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:34:57.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:14	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:15	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:15	Item encerrado para lances.
24/08/2023 09:59:11	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:24:56	Convocação de negociação de valor do fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 encerrada automaticamente.
24/08/2023 10:24:56	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,2971. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:24:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Azul De Trypan

Azul De Trypan Concentração: 0,1% , Forma Farmacêutica: Corante Intra-Ocular, Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 15,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Seringa 1,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.898.875/0001-95 - VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Oftalmofarma Modelo/versão: Azul de trypan 0,1% Valor proposta: R\$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:15	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:16	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 22.898.875/0001-95	24/08/2023 09:59:28	Sr. Fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 22.898.875/0001-95	24/08/2023 10:05:56	Bom dia
pelo participante 22.898.875/0001-95	24/08/2023 10:06:34	não consigo atender ao valor estimado....cadastrei a proposta com o nosso menor valor para o item
Sistema para o participante 22.898.875/0001-95	24/08/2023 10:26:21	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	24/08/2023 10:26:21	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:36:21.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:15	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:16	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:16	Item encerrado para lances.
24/08/2023 09:59:28	Fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:26:21	Convocação de negociação de valor do fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95 encerrada automaticamente.
24/08/2023 10:26:21	Fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 27,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:26:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Bromoprida

Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas

Valor estimado:	R\$ 2,2367	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6613	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 3,7099 Valor negociado: R\$ 2,6471 Quantidade ofertada: 300		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6346	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 3,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,7100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NATIVITA / BROMOPRIDA Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 21,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,4972	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 8,4972 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 18

24/08/2023 08:30:19	94.389.400/0001-84	R\$ 3,6728
24/08/2023 08:30:38	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4792
24/08/2023 08:30:57	94.389.400/0001-84	R\$ 3,4444
24/08/2023 08:31:20	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2623
24/08/2023 08:31:37	94.389.400/0001-84	R\$ 3,2296
24/08/2023 08:31:52	81.706.251/0001-98	R\$ 3,4000

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:31:56	81.706.251/0001-98	R\$ 3,0000
24/08/2023 08:31:59	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9700
24/08/2023 08:32:06	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8402
24/08/2023 08:32:16	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8117
24/08/2023 08:32:41	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6613
24/08/2023 08:32:58	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6346
24/08/2023 08:34:43	81.706.251/0001-98	R\$ 2,7100

Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:17	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:18	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 10:00:12	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 11:03:44	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, mantendo R\$ 2,6346.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:37:52	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 13:47:15	Boa tarde!
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 13:48:54	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, tendo informado R\$ 2,6471.
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 13:50:41	Não conseguimos reduzir até o valor estimado, ofertei meu melhor valor.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 15:01:17	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 15:48:24	Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 15:58:31	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 2,7100.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 16:01:45	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 16:24:53	Sr Pregoeiro estamos no nosso melhor lance.
pelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 16:24:59	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, mantendo R\$ 8,4972.
Sistema	24/08/2023 16:26:25	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 16:36:25.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:17	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:18	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:18	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:00:12	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:03:44	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 2,6346.
24/08/2023 11:37:38	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6346. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 11:37:52	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 13:48:54	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 informou R\$ 2,6471.
24/08/2023 15:00:55	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a

25/08/2023 14:13

9 de 10

Data/Hora	Descrição
	proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6613, valor negociado: R\$ 2,6471. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 15:01:17	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:58:31	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 2,7100.
24/08/2023 16:00:46	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,7100. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 16:01:45	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 16:24:59	Negociação encerrada. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 manteve R\$ 8,4972.
24/08/2023 16:26:24	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,4972. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 16:26:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Bupivacaína Cloridrato

Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Aplicação: Isobárica , Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 9,0497	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Ampola 4,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: NEOCAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML RMS 1029800530253 Valor proposta: R\$ 10,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 10,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:19	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:20	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:00:35	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:03:25	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 21 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 10,2900.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:54:06	Não temos condições de reduzir para o valor solicitado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 10:56:00	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 11:03:49	Aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 15:02:07	O item 21 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	24/08/2023 15:02:07	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 15:12:07.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:19	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:20	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:20	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:00:35	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:03:25	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 10,2900.
24/08/2023 10:55:13	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,2900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:56:00	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:02:07	Convocação de negociação de valor do fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 encerrada automaticamente.
24/08/2023 15:02:07	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,3000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
24/08/2023 15:02:07	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 14:13:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Contraste Radiológico

Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico , Composição: À Base De Iopamidol , Concentração: 370mg De Iodo/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 95,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Frasco 50,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.993.698/0001-07 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 134,6500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GE HEALTHCARE Modelo/versão: OMNIPAQUE 300MG/50ML Valor proposta: R\$ 134,6500	Valor negociado: R\$ 95,0000	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 45

Nenhum lance foi registrado para o Item 45.

Mensagens do chat do Item 45

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:41:59	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:52:00	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 05.993.698/0001-07	24/08/2023 10:00:53	Sr. Fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 45. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 05.993.698/0001-07	24/08/2023 11:04:04	Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 05.993.698/0001-07	24/08/2023 14:32:19	Boa tarde, Sr. Pregoeiro!
pelo participante 05.993.698/0001-07	24/08/2023 14:33:27	O item 45 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07. A negociação do item 45 foi aceita pelo fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07, tendo informado R\$ 95,0000.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 05.993.698/0001-07	24/08/2023 15:35:32	Sr. Fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
Sistema para o participante 05.993.698/0001-07	25/08/2023 09:37:26	Senhores, favor atentar para o prazo de apresentação da proposta atualizada para os itens arrematados.
pelo participante 05.993.698/0001-07	25/08/2023 11:03:15	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:15 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07.
Sistema	29/08/2023 15:03:00	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:13:00.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:41:59	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:52:00	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:52:00	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:00:53	Fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 14:33:28	Negociação encerrada. Fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07 informou R\$ 95,0000.
24/08/2023 15:35:32	Fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:35:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
25/08/2023 11:03:15	Fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:03:00	Fornecedor 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.993.698/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 134,6500, valor negociado: R\$ 95,0000. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorandos SEI nº 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR..
29/08/2023 15:03:00	Item fracassado no julgamento / habilitação.
31/08/2023 09:52:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Dantroleno sódico

Dantroleno Sódico Concentração: 20 MG, Apresentação: Injetável , Característica Adicional: Kit C/ 12frs Pó Liofilizado + 12frs C/ Diluente

Valor estimado: R\$ 200,0250 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 207,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA \ DANTROLEN 20MG PO LIOF Modelo/versão: CX C/12FA + 12FA DIL X 60ML IV Valor proposta: R\$ 207,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 206,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DANTROLEN IV 20MG RMS 1029802060017 Valor proposta: R\$ 206,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 207,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 207,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 46

Nenhum lance foi registrado para o Item 46.

Mensagens do chat do Item 46

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:42:24	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:52:25	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:01:14	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pele participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:01:58	O item 46 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 46 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 206,9900.
Sistema	24/08/2023 10:31:39	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 46. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 207,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:36:39 do dia 24/08/2023.
Sistema	24/08/2023 10:36:40	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 46 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/08/2023 10:36:40	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 10:58:15	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 15:02:47	O item 46 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 15:03:04	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 15:48:44	Aguardo vossa manifestação.
pele participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 15:54:00	nao temos condições de reduzir
pele participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 15:54:09	O item 46 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72. A negociação do item 46 foi recusada pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, mantendo R\$ 207,0000.
Sistema	24/08/2023 16:02:19	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 16:12:19.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:42:24	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:52:25	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:52:25	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:01:14	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:01:58	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 206,9900.
24/08/2023 10:31:09	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 206,9900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:31:39	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
24/08/2023 10:31:39	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 207,0000.
24/08/2023 10:36:40	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
24/08/2023 10:36:40	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:58:15	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:02:47	Convocação de negociação de valor do fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 encerrada automaticamente.
24/08/2023 15:02:47	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 207,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
24/08/2023 15:03:04	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:54:09	Negociação encerrada. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 manteve R\$ 207,0000.
24/08/2023 16:02:18	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 207,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 16:02:19	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Dextrana

Dextrana Composição: Dextrana 70 Associada À Hipromelose , Concentração: 0,1% + 0,3% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica

Valor estimado:	R\$ 11,4500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Frasco 15,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA/LATIN \ LACRIBELL SOL OFTALMICA Modelo/versão: CX C/1FR X 15ML Valor proposta: R\$ 17,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: LACRIBELL 1FR.X15ML RMS 1029804840028 Valor proposta: R\$ 16,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 52

Nenhum lance foi registrado para o Item 52.

Mensagens do chat do Item 52

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:19	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:20	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:01:39	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:02:12	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 52 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 16,9900.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:33:11	Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 10:33:25	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 11:04:19	Aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 15:03:54	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	24/08/2023 15:03:55	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 15:13:55.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:19	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:20	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:00:20	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:01:39	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:02:12	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 16,9900.
24/08/2023 10:32:41	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,9900. Motivo: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
24/08/2023 10:33:25	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:03:54	Convocação de negociação de valor do fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 encerrada automaticamente.
24/08/2023 15:03:54	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
24/08/2023 15:03:55	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 14:13:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Enzimas pancreáticas

Enzimas Pancreáticas Princípio Ativo: Pancreatina (Amilase + Lipase + Protease) , Concentração: 25.000 U

Valor estimado:	R\$ 2,4800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Cápsula
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 62

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: ABBOTT Valor proposta: R\$ 2,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 62

Nenhum lance foi registrado para o Item 62.

Mensagens do chat do Item 62

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:51:40	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:01:41	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	24/08/2023 10:02:00	Sr. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 62. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 07.752.236/0001-23	24/08/2023 10:03:53	Bom dia, ofertamos nosso valor mínimo, sem reduções.
pelo participante 07.752.236/0001-23	24/08/2023 10:03:56	O item 62 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23. A negociação do item 62 foi recusada pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, mantendo R\$ 2,6200.
Sistema	24/08/2023 10:35:11	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:45:11.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:51:40	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:01:41	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:01:41	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:02:00	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:03:56	Negociação encerrada. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 manteve R\$ 2,6200.
24/08/2023 10:35:11	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6200. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:35:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Fosfato De Potássio

Fosfato De Potássio Composição: Monobásico E Dibásico , Concentração: 2 Meq/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 3,7300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,9038	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CITOPHARMA Modelo/versão: FOSFATO POTASSIO Valor proposta: R\$ 6,9038	Valor negociado: R\$ 4,4900	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 71

Nenhum lance foi registrado para o Item 71.

Mensagens do chat do Item 71

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:00:22	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:10:23	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 10:02:43	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:04:36	Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:25:46	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 71 foi aceita pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, tendo informado R\$ 4,4900.
Sistema	24/08/2023 11:40:18	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 11:50:18.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:00:22	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:10:23	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:10:23	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:02:43	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:25:46	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 informou R\$ 4,4900.
24/08/2023 11:40:17	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,9038, valor negociado: R\$ 4,4900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 11:40:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Haloperidol

Haloperidol Dosagem: 1 M

Valor estimado:	R\$ 0,1633	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: HALO 1MG 20BL.X10 RMS 1029800200229 Valor proposta: R\$ 0,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Mensagens do chat do Item 73

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:00:30	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:10:31	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:03:01	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 73. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:04:20	O item 73 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 73 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 0,1800.
Sistema	24/08/2023 10:37:20	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:47:20.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:00:30	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:10:31	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:10:31	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:03:01	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:04:20	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 0,1800.
24/08/2023 10:37:20	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1800. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:37:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Isoflurano

Isoflurano Apresentação: Anestésico Inalatório

Valor estimado:	R\$ 443,3067	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Frasco 240,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOCHIMICO Modelo/versão: BIOCHIMICO Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 78

Nenhum lance foi registrado para o Item 78.

Mensagens do chat do Item 78

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:01:20	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:21	O item 78 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 11:25:15	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 78. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 15:27:28	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 78, 91 e 137..
pelelo participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 08:23:40	O item 78 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 78 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, mantendo R\$ 300,0000.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 09:36:31	Senhores, favor atentar para o prazo de apresentação da proposta atualizada para os itens arrematados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 10:18:39	O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:39 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 13:37:17	Senhores, não localizei a declaração exigida no subitem 8.10.6 do Edital, conforme:
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 13:37:26	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 13:37:39	Ademais, não consta na proposta a informação sobre o comodato, conforme Observação II) do Anexo I do Edital:
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 13:37:50	Observação II) As proponente deverão fornecer em regime de comodato: b) Para o item 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML, o Comodante deverá fornecer para o Comodatário: b.1) 5 (cinco) vaporizadores, necessários para a administração do medicamento. Os vaporizadores deverão ser compatíveis com aparelhos de anestesia Marcas GE/DatexOhmeda, Modelos Care Station 620/Aspire 7900.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 13:38:01	Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 13:45:24	Boa tarde
pelo participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 13:47:05	Sr pregoeiro, estamos em contato com o laboratório para solicitar o documento. precisamos de um prazo maior para anexar o mesmo.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	29/08/2023 15:00:40	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Senhores, aguardo vossa manifestação quanto à diligência..
pelo participante 94.389.400/0001-84	30/08/2023 09:02:20	Bom dia, sr. pregoeiro, pedimos desclassificação do item, tendo em vista que não tivemos uma resposta do laboratório referente ao documento solicitado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	30/08/2023 10:00:01	O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 30/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema	30/08/2023 14:00:31	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 14:10:31.

Eventos do Item 78

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:01:20	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:11:21	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:11:21	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:25:15	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:27:28	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:27:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 78, 91 e 137..
25/08/2023 08:23:40	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 300,0000.
25/08/2023 10:18:39	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:00:40	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 10:00:00. Motivo: Senhores, aguardo vossa manifestação quanto à diligência..
30/08/2023 14:00:31	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: A proposta foi desclassificada à pedido conforme: "pedimos desclassificação do item, tendo em vista que não tivemos uma resposta do laboratório referente ao documento solicitado"..
30/08/2023 14:00:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
31/08/2023 09:52:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Levomepromazina

Levomepromazina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Solução Oral

Valor estimado:	R\$ 9,8433	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 82

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA \ LEVOZINE 40MG/ML Modelo/versão: CX C/10FR X 20ML Valor proposta: R\$ 11,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: LEVOZINE 40MG/ML 10FR.X20ML RMS 1029800280133 Valor proposta: R\$ 10,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 11,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 82

Nenhum lance foi registrado para o Item 82.

Mensagens do chat do Item 82

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:02:25	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:12:26	O item 82 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:03:41	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 82. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:15:59	O item 82 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 82 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 10,9900.
Sistema	24/08/2023 10:38:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 82. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 11,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:43:43 do dia 24/08/2023.
Sistema	24/08/2023 10:43:44	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 82 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/08/2023 10:43:44	O item 82 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 11:00:47	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para negociação de valor do item 82. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 11:04:52	Aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 15:04:45	O item 82 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 15:05:15	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 82. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 15:49:02	Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 16:30:35	O item 82 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 82 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, mantendo R\$ 11,0000.
Sistema	24/08/2023 16:38:34	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 16:48:34.

Eventos do Item 82

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:02:25	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:12:26	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:12:26	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:03:41	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:15:59	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 10,9900.
24/08/2023 10:38:26	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,9900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:38:43	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
24/08/2023 10:38:43	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 11,0000.
24/08/2023 10:43:44	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
24/08/2023 10:43:44	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:00:47	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:04:45	Convocação de negociação de valor do fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 encerrada automaticamente.
24/08/2023 15:04:45	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
24/08/2023 15:05:15	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 16:30:35	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 11,0000.
24/08/2023 16:38:33	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 16:38:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 93 - Metadona

Metadona Dosagem: 10 MG/ML, Uso: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 3,4700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 93

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,6600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: MYTEDOM 10MG/ML 25AMP.X1ML RMS 1029801380141 Valor proposta: R\$ 3,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 93

Nenhum lance foi registrado para o Item 93.

Mensagens do chat do Item 93

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:10:25	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:20:26	O item 93 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:04:41	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 93. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:17:27	O item 93 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 93 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 3,6600.
Sistema	24/08/2023 10:40:07	O item 93 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:50:07.

Eventos do Item 93

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:10:25	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:20:26	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:20:26	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:04:41	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:17:27	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 3,6600.
24/08/2023 10:40:06	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,6600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:40:06	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 94 - Metaraminol

Metaraminol Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 5,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 94

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: ARAMIN 10MG/ML 25AMP.X1ML RMS 1029801020070 Valor proposta: R\$ 17,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 94

Nenhum lance foi registrado para o Item 94.

Mensagens do chat do Item 94

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:10:31	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:20:32	O item 94 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:05:00	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 94. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:06:24	O item 94 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 94 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 17,6000.
Sistema	24/08/2023 10:40:40	O item 94 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:50:40.

Eventos do Item 94

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:10:31	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:20:32	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:20:32	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:05:00	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:06:24	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 17,6000.
24/08/2023 10:40:40	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,6000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:40:40	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 95 - Metilcelulose

Metilcelulose Concentração: 2% , Tipo Medicamento: Solução Intra-Ocular

Valor estimado:	R\$ 24,1333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Seringa 1,50 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 95

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.898.875/0001-95 - VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 37,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Oftalmofarma Modelo/versão: metil2% Valor proposta: R\$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 95

Nenhum lance foi registrado para o Item 95.

Mensagens do chat do Item 95

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:10:46	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:20:47	O item 95 está encerrado.
Sistema para o participante 22.898.875/0001-95	24/08/2023 10:05:22	Sr. Fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 95. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 22.898.875/0001-95	24/08/2023 11:05:12	Aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 22.898.875/0001-95	24/08/2023 15:05:46	O item 95 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	24/08/2023 15:05:46	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 15:15:46.

Eventos do Item 95

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:10:46	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:20:47	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:20:47	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:05:22	Fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:05:46	Convocação de negociação de valor do fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95 encerrada automaticamente.
24/08/2023 15:05:46	Fornecedor VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.898.875/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
24/08/2023 15:05:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 107 - Morfina

Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg

Valor estimado:	R\$ 0,4533	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 107

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4990	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DIMORF 10MG 5BLX10 RMS 1029800970423 Valor proposta: R\$ 0,4990	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 107

Nenhum lance foi registrado para o Item 107.

Mensagens do chat do Item 107

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:12:53	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:22:54	O item 107 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:06:41	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 107. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:17:58	O item 107 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 107 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 0,4990.
Sistema	24/08/2023 10:41:49	O item 107 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:51:49.

Eventos do Item 107

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:12:53	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:22:54	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:22:54	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:06:41	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:17:58	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 0,4990.
24/08/2023 10:41:48	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4990. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:41:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 108 - Morfina

Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 30mg

Valor estimado:	R\$ 1,2700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 108

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,3400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DIMORF 30MG 5BLX10 RMS 1029800970431 Valor proposta: R\$ 1,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 108

Nenhum lance foi registrado para o Item 108.

Mensagens do chat do Item 108

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:12:54	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:22:55	O item 108 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:06:53	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 108. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:18:10	O item 108 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 108 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 1,3400.
Sistema	24/08/2023 10:42:24	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:52:24.

Eventos do Item 108

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:12:54	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:22:55	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:22:55	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:06:53	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:18:10	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 1,3400.
24/08/2023 10:42:23	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,3400. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:42:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 110 - Nifedipino

Nifedipino Dosagem: 20 M

Valor estimado:	R\$ 0,1550	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 110

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 110

Nenhum lance foi registrado para o Item 110.

Mensagens do chat do Item 110

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:20:16	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:30:17	O item 110 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 10:07:13	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 110. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 10:10:35	O item 110 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 110 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 5,0000.
Sistema	24/08/2023 10:43:00	O item 110 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:53:00.

Eventos do Item 110

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:20:16	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:30:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:30:17	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:07:13	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:10:35	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 5,0000.
24/08/2023 10:43:00	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:43:00	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 112 - Octreotida

Octreotida Dosagem: 0,1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 46,9767	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 112

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49,9600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUN Modelo/versão: OCTRIDE 100 Valor proposta: R\$ 49,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 112

Nenhum lance foi registrado para o Item 112.

Mensagens do chat do Item 112

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:20:22	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:30:23	O item 112 está encerrado.
Sistema para o participante 94.516.671/0002-34	24/08/2023 10:07:32	Sr. Fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34, você foi convocado para negociação de valor do item 112. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 94.516.671/0002-34	24/08/2023 10:09:20	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Estamos verificando com fabricante a possibilidade de redução.
pelo participante 94.516.671/0002-34	24/08/2023 10:12:22	Sr., infelizmente estamos em nosso mínimo , sem possibilidade de redução.
pelo participante 94.516.671/0002-34	24/08/2023 10:17:54	O item 112 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34. A negociação do item 112 foi recusada pelo fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34, mantendo R\$ 49,9600.
Sistema	24/08/2023 10:43:36	O item 112 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de

Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:53:36.

Eventos do Item 112

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:20:22	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:30:23	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:30:23	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:07:32	Fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:17:54	Negociação encerrada. Fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34 manteve R\$ 49,9600.
24/08/2023 10:43:36	Fornecedor CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94.516.671/0002-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49,9600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:43:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 117 - Piridostigmina brometo

Piridostigmina Brometo Dosagem: 60 M

Valor estimado:	R\$ 0,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 117

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,6225	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mestionon Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,6225	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 117

Nenhum lance foi registrado para o Item 117.

Mensagens do chat do Item 117

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:20:47	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:30:48	O item 117 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 10:08:16	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 117. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 10:32:03	O item 117 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 117 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 0,6225.
Sistema	24/08/2023 10:44:32	O item 117 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:54:32.

Eventos do Item 117

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

25/08/2023 14:13

7 de 8

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:20:47	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:30:48	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:30:48	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:08:16	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:32:03	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 manteve R\$ 0,6225.
24/08/2023 10:44:32	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6225. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:44:32	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 118 - Poliestirenosulfonato

Poliestirenosulfonato Composição: De Cálcio , Concentração: 900 MG/G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Suspensão Oral

Valor estimado:	R\$ 24,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Envelope
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 118

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CALNATE 900MG/G ENV. 30G // EUROFARMA Modelo/versão: CALNATE 900MG/G ENV. 30G // EUROFARMA Valor proposta: R\$ 24,5500 Valor negociado: R\$ 24,5300 Quantidade ofertada: 5000		
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: CALNATE Valor proposta: R\$ 24,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: CALNATE 900MG/G PÓ SUSP ORAL 60 ENV 30G Valor proposta: R\$ 24,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: CALNATE Valor proposta: R\$ 24,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: EUROFARMA Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		

Lances do Item 118

24/08/2023 09:25:18	05.531.725/0001-20	R\$ 30,0000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 118

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:21:11	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:21:11	Algumas propostas do item 118 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:31:12	O item 118 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:31:35	A etapa aberta do item 118 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:41:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 118. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 24,5500 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:36 do dia 24/08/2023.
Sistema	24/08/2023 09:46:37	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 118 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/08/2023 09:46:37	O item 118 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	24/08/2023 10:09:13	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 118. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	24/08/2023 11:05:31	Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 12.420.164/0001-57	24/08/2023 12:28:18	Sr(a) poderia nos conceder um prazo para retorno, iremos entrar em contato com laboratório para verificar possível redução.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	24/08/2023 12:37:07	Até o horário da próxima sessão (15:00 horas).
pelo participante 12.420.164/0001-57	24/08/2023 14:41:16	O item 118 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 118 foi aceita pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, tendo informado R\$ 24,5300.
pelo participante 12.420.164/0001-57	24/08/2023 14:41:49	Sr(a) lançamos nossa redução para o item 118.
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 15:06:30	Sr. Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 118. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 04.071.245	24/08/2023 15:49:21	Aguardo vossa manifestação.

25/08/2023 14:13

8 de 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-60		
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	25/08/2023 09:08:01	O item 118 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	25/08/2023 09:08:21	Sr. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 118. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	25/08/2023 09:45:20	Determino o prazo de 15 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 07.752.236/0001-23	25/08/2023 09:50:35	Bom dia, vou verificar.
pelo participante 07.752.236/0001-23	25/08/2023 09:52:13	Infelizmente já ofertamos nosso valor mínimo para este item.
pelo participante 07.752.236/0001-23	25/08/2023 09:52:16	O item 118 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23. A negociação do item 118 foi recusada pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, mantendo R\$ 24,5500.
Sistema para o participante 36.325.157/0001-34	25/08/2023 10:06:28	Sr. Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item 118. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 36.325.157/0001-34	25/08/2023 10:07:07	Determino o prazo de 1 hora para vossa manifestação.
pelo participante 36.325.157/0001-34	25/08/2023 10:27:51	O item 118 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34. A negociação do item 118 foi recusada pelo fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, mantendo R\$ 24,5500.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	25/08/2023 11:31:35	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 118. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	25/08/2023 11:32:57	Determino o prazo de 1 hora para vossa manifestação.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	25/08/2023 13:36:06	O item 118 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/08/2023 13:36:06	O item 118 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/08/2023 13:46:06.

Eventos do Item 118

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:21:11	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:31:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:31:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
24/08/2023 09:41:36	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:41:36	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 24,5500.
24/08/2023 09:46:37	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
24/08/2023 09:46:37	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:09:13	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 14:41:16	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 informou R\$ 24,5300.
24/08/2023 15:06:15	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,5500, valor negociado: R\$ 24,5300. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 15:06:30	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 convocado para negociação de valor.
25/08/2023 09:08:01	Convocação de negociação de valor do fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 encerrada automaticamente.
25/08/2023 09:08:01	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,5500. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
25/08/2023 09:08:21	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 convocado para negociação de valor.
25/08/2023 09:52:16	Negociação encerrada. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 manteve R\$ 24,5500.
25/08/2023 10:06:05	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

25/08/2023 14:13

10 de 11

Data/Hora	Descrição
	S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,5500. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
25/08/2023 10:06:28	Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 convocado para negociação de valor.
25/08/2023 10:27:51	Negociação encerrada. Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 manteve R\$ 24,5500.
25/08/2023 11:31:21	Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,5500. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
25/08/2023 11:31:35	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
25/08/2023 13:36:06	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 encerrada automaticamente.
25/08/2023 13:36:06	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
25/08/2023 13:36:06	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 120 - Multivitaminas

Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K , Outros Componentes: Ácido Fólico , Forma Farmacêutica 1: Solução Injetável , Características Adicionais: Frasco A + Frasco B , Adicional 1: Adulto

Valor estimado: R\$ 28,1250 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3000 Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 120

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.351.786/0011-52 - BAXTER HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BAXTER Modelo/versão: CERNE-12 Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 120

Nenhum lance foi registrado para o Item 120.

Mensagens do chat do Item 120

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:21:16	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:31:17	O item 120 está encerrado.
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	24/08/2023 10:09:37	Sr. Fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52, você foi convocado para negociação de valor do item 120. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 49.351.786/0011-52	24/08/2023 10:14:58	Bom dia Sr. pregoeiro, busquei aprovação interna e nossa melhor oferta é R\$ 28,79.
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	24/08/2023 10:46:09	O item 120 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	24/08/2023 10:46:09	O item 120 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:56:09.

Eventos do Item 120

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:21:16	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:31:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:31:17	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:09:37	Fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:46:09	Convocação de negociação de valor do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52 encerrada automaticamente.
24/08/2023 10:46:09	Fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:46:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 121 - Protamina Cloridrato

Protamina Cloridrato Concentração: 1% , Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 3,4515	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 121

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,7428	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Protamina		
Modelo/versão: Similar		
Valor proposta: R\$ 3,7428	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 121

Nenhum lance foi registrado para o Item 121.

Mensagens do chat do Item 121

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:21:23	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:31:23	O item 121 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 10:09:52	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 121. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 10:33:28	O item 121 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 121 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 3,7428.
Sistema	24/08/2023 10:46:47	O item 121 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:56:47.

Eventos do Item 121

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

25/08/2023 14:13

7 de 8

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:21:22	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:31:23	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:31:23	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:09:52	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:33:28	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 manteve R\$ 3,7428.
24/08/2023 10:46:47	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,7428. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:46:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 128 - Salbutamol

Salbutamol Dosagem: 0,5mg/ML , Uso: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 1,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 128

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,6200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 10,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 128

Nenhum lance foi registrado para o Item 128.

Mensagens do chat do Item 128

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:22:54	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:32:55	O item 128 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 10:10:30	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 128. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 10:10:55	O item 128 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 128 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 10,6200.
Sistema	24/08/2023 10:49:42	O item 128 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 10:59:42.

Eventos do Item 128

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:22:54	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:32:55	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:32:55	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:10:30	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:10:55	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 10,6200.
24/08/2023 10:49:41	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,6200. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:49:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 130 - Sevoflurano

Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante

Valor estimado:	R\$ 301,7333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Frasco 250,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 130

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.351.786/0011-52 - BAXTER HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 385,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BAXTER Modelo/versão: SEVONESS Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.790,5700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: SEVOCRIS 100% 1FR.X250ML RMS 1029801480012 Valor proposta: R\$ 1.790,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 385,7600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOCHIMICO Modelo/versão: BIOCHIMICO Valor proposta: R\$ 1.240,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 130

24/08/2023 09:26:46	94.389.400/0001-84	R\$ 495,0000
24/08/2023 09:36:19	49.351.786/0011-52	R\$ 490,0000
24/08/2023 09:36:38	94.389.400/0001-84	R\$ 485,1000
24/08/2023 09:37:37	49.351.786/0011-52	R\$ 480,0000
24/08/2023 09:37:56	94.389.400/0001-84	R\$ 475,2000
24/08/2023 09:38:21	49.351.786/0011-52	R\$ 470,0000
24/08/2023 09:38:35	94.389.400/0001-84	R\$ 465,3000
24/08/2023 09:38:42	49.351.786/0011-52	R\$ 460,0000
24/08/2023 09:38:57	94.389.400/0001-84	R\$ 455,4000
24/08/2023 09:39:09	49.351.786/0011-52	R\$ 440,0000
24/08/2023 09:39:17	94.389.400/0001-84	R\$ 435,6000

Lances do Item 130

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:39:42	49.351.786/0011-52	R\$ 430,0000
24/08/2023 09:39:56	94.389.400/0001-84	R\$ 425,7000
24/08/2023 09:40:08	49.351.786/0011-52	R\$ 420,0000
24/08/2023 09:40:17	94.389.400/0001-84	R\$ 415,8000
24/08/2023 09:40:34	49.351.786/0011-52	R\$ 410,0000
24/08/2023 09:40:35	94.389.400/0001-84	R\$ 405,9000
24/08/2023 09:40:48	49.351.786/0011-52	R\$ 400,0000
24/08/2023 09:40:57	94.389.400/0001-84	R\$ 396,0000
24/08/2023 09:41:05	49.351.786/0011-52	R\$ 385,0000
24/08/2023 09:41:06	94.389.400/0001-84	R\$ 385,7600

Mensagens do chat do Item 130

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:26:43	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:43:07	O item 130 está encerrado.
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	24/08/2023 10:10:51	Sr. Fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52, você foi convocado para negociação de valor do item 130. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 49.351.786/0011-52	24/08/2023 10:22:09	Sr. pregoeiro, busquei aprovação interna e nossa melhor oferta é R\$ 337,61.
Sistema para o participante 49.351.786/0011-52	24/08/2023 11:06:11	O item 130 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 11:06:45	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 130. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 11:54:49	O item 130 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 130 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, mantendo R\$ 385,7600.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 15:07:38	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 130. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 15:09:07	O item 130 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 130 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 1.790,5700.
Sistema	24/08/2023 15:40:38	O item 130 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 15:50:38.

Eventos do Item 130

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:26:43	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:43:07	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:43:07	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:10:51	Fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:06:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52 encerrada automaticamente.
24/08/2023 11:06:11	Fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 385,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 11:06:45	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:54:49	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 385,7600.
24/08/2023 15:07:14	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 385,7600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 15:07:38	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:09:07	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 1.790,5700.
24/08/2023 15:40:38	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.790,5700. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 15:40:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 14:13:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 136 - Contraste Radiológico

Contraste Radiológico Composição: À Base De Sulfato De Bário , Concentração: 100% , Forma Farmacêutica: Suspensão Oral

Valor estimado:	R\$ 15,5600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Frasco 150,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 136

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: BARIOGEL 100% 10COPOS.X150ML RMS 1029800020034 Valor proposta: R\$ 18,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 136

Nenhum lance foi registrado para o Item 136.

Mensagens do chat do Item 136

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:31:17	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:41:18	O item 136 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:11:42	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 136. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:18:59	O item 136 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 136 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 18,9000.
Sistema	24/08/2023 10:51:11	O item 136 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 11:01:11.

Eventos do Item 136

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:31:17	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:41:18	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:41:18	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:11:42	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:18:59	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 18,9000.
24/08/2023 10:51:11	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,9000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:51:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 141 - Vitaminas do complexo b

Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Vitaminas: B1,B2,B6,B12 E Pp , Uso: Solução Oral

Valor estimado:	R\$ 0,0367	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 141

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4402	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELCOMPLEX B Valor proposta: R\$ 0,4402	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 141

Nenhum lance foi registrado para o Item 141.

Mensagens do chat do Item 141

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:32:08	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:42:09	O item 141 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 10:12:53	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 141. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 10:37:20	O item 141 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 141 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,4402.
Sistema	24/08/2023 10:52:29	O item 141 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2023 11:02:29.

Eventos do Item 141

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:32:08	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:42:09	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:42:09	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:12:53	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:37:20	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 0,4402.
24/08/2023 10:52:28	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4402. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
24/08/2023 10:52:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/08/2023 14:13:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ao 1º dia de setembro de 2023, delibera acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth, de acordo com a **Portaria nº 159/2023**, documento SEI nº 0017108744, para validar as informações constantes no Relatório dos Itens da Licitação - Comprasnet (extraído do Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), inserido neste processo através do documento SEI nº 0018236596, do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José**, referente aos itens 9, 13, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 71, 73, 78, 82, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 128, 130, 136 e 141 que restaram FRACASSADOS. Registra-se ainda que, de acordo com o Relatório dos Itens, inserido neste processo através do documento SEI nº 0018124957, os itens 10, 11, 16, 25, 28, 36, 44, 57, 58, 77, 89, 98, 104, 111, 115, 116, 119, 122, 133 e 143 restaram DESERTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018236624** e o código CRC **501BBF6B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br